

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 650, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,



CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 24/2020 - DECAM datado de 22 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referente ao exercício de 2020 da servidora docente **Maria Aridenise Macena Fontenelle**, matrícula SIAPE n° 1644152, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da necessidade de participação de seleção de discentes do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI), nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 25 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 04 de janeiro de 2021, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40312>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

